



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2016, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá – APAE.
Data do Pagamento: 27/09/2016.
Valor total do repasse: R\$ 3.850,00.
Referência: Setembro.
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.
Funcionamento regular: Conforme documentos anexos às folhas 12, 13, 14 e 15
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais serão contabilizadas no Livro Diário nº 34, às páginas 1 a 150.
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.578/2015.

Helton de Almeida Pereira
Agente Administrativo

Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783

Isabel dos Anjos Rico
Diretora de Departamento